



CERTIDÃO NARRATIVA

MARIA DE LURDES BRANCO DA GRAÇA SIMÕES QUARESMA SANTOS, Primeira Secretária da Assembleia Municipal de Alcanena:

Certifica, que a Assembleia Municipal de Alcanena, na sua Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2026, com a presença de 27 (vinte e sete) membros: Verónica Maria de Feijão e Paiva, Elsa Ferreira Jorge Neves, Bruno Miguel Godinho do Canto Enes, Ana Mafalda Pereira Duarte, Maria de Lurdes Branco da Graça Simões Quaresma Santos, Frederico De Bettencourt Branquinho da Fonseca, Nelson Marques Marques, Maria Judite Jorge Sacramento dos Reis Carvalho, Marisa Cristina Mota Salgueiro, André Vieira Carreira, Luís Miguel Martins Cândido, João António Gomes Calçada, Edite Maria Brites Louro, Filipe Cardoso Bastos, Raquel Ferreira Costa, Marta Rodrigues Ferreira, Susana Margarida Frazão Antunes, Alexandre José Henriques Coutinho, Jorge Xavier Cardoso Bastos, Luís Filipe Mina Pereira Teteto, João Carlos Santos Castanheira, Saúl Manuel Ferreira Gonçalves, Andreia Paixão Graça, Eurico Frazão Justo, António José Machado da Silva, Fernando Manuel Ferreira e António José Ferreira Branco, Presidente da Assembleia Municipal, **aprovou, por unanimidade:**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, as delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana de Bugalhos, Moitas Venda, Monsanto e Serra de Santo António, conforme consta dos documentos anexos à informação referência 8873, que dela fazem parte integrante.

Mais se deliberou que as referidas delimitações terão um prazo de vigência de três anos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

Foi ainda tomado conhecimento da informação técnica referência 9370, referente ao enquadramento jurídico e fiscal relativo à aplicação da taxa reduzida de IVA no âmbito das Áreas de Reabilitação Urbana. Mais se certifica que a Ata da presente Sessão foi aprovada, em Minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por ser verdade passo a presente que assino e vai autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Alcanena.

Alcanena, 05 de maio de 2026.

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal

(Maria de Lurdes Branco da Graça Simões Quaresma Santos)